



INDICAÇÃO N.º 045/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Instalação de um sistema de videomonitoramento com câmeras de segurança estrategicamente posicionadas no interior do ginásio.

Justificativa:

1. Segurança dos usuários:

A presença de câmeras contribui significativamente para a prevenção de incidentes como furtos, vandalismo e comportamentos inadequados, proporcionando maior segurança para atletas, funcionários, estudantes e público em geral.

2. Controle de acesso e movimentação:

O monitoramento permite acompanhar o fluxo de pessoas dentro do ginásio, auxiliando no controle de entrada e saída e na identificação de movimentações suspeitas ou não autorizadas.

3. Registro de ocorrências:

As imagens captadas servem como prova em eventuais investigações internas ou externas, facilitando a apuração de fatos e responsabilização em caso de danos ao patrimônio ou conflitos entre usuários.

4. Preservação do patrimônio público:

A instalação de câmeras inibe atos de vandalismo e uso indevido das instalações, promovendo a conservação da estrutura e dos equipamentos do ginásio.

5. Apoio à gestão e fiscalização:

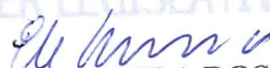
A videovigilância facilita a supervisão das atividades realizadas no local, permitindo uma gestão mais eficiente e segura do espaço.

6. Conformidade com normas de segurança:

A medida está alinhada às práticas recomendadas por órgãos de segurança pública e instituições educacionais/esportivas, que incentivam o uso de tecnologias para a proteção de ambientes coletivos.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 11 de junho de 2025.

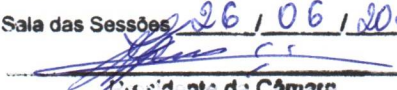

VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 06 / 2025


Presidente da Câmara